

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTABILIDADE.....



**DECRETO CONTABILIDADE**



**Decreto Nº: 47/2024**

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 312.000,00 ( trezentos e doze mil reais ), conforme detalhamento abaixo:

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

2055 - ADMINIST. DAS AÇOES DE VIG. EM SAUDE -VIG. SANITARIA -PQAVS	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>10.000,00</b>
2060 - ADMINIST. DAS ATIVIDADES DO PSF (PAB FIXO/VARIÁVEL)	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	50.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	50.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>50.000,00</b>
2063 - ADM. DAS ATIVIDADES DO CAPS/MELHOR EM CASA (MAC)	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	52.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	52.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>52.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>112.000,00</b>

**1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**

1021 - CONST. AMPL. E REF. DE CASAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	200.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>200.000,00</b>

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 312.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe o artigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

2087 - ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVID. DE PROF. DE ENFERMAGEM.

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

112.000,00

16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro

112.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

112.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

112.000,00

**1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA**

1021 - CONST. AMPL. E REF. DE CASAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

20.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

20.000,00

1022 - CONST. INST. E REF. DE PARQUES INFATIS E BRINQUEDOTECA

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

100.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

100.000,00

1025 - CONST. AMPL. E REFORMA DA CASA DA CRIANÇA

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

80.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

80.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

80.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

200.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES:**

**312.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 6 de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60